



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0417/2019 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA
ADELINA DA SILVA DANTAS**

PORTARIA Nº 417/2019-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que a servidora não se afastou de suas atividades funcionais para usufruir da Licença Prêmio concedida nos termos da **Portaria nº 0323/2018**, de 03/04/2018, conforme documentação comprobatórias do alegado;

R E S O L V E:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 323/2018-GP**, de 03/04/2018, publicada em 06/04/2018;

Art. 2º - CONCEDER, Licença Prêmio à servidora pública **ADELINA DA SILVA DANTAS**, matriculada sob o nº 0128-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao segundo decênio, período de **01/03/2003** a **28/02/2013**, por **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **04/02/2019** e término em **03/08/2019**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 18 de fevereiro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407084335
Título	PORTARIA Nº 0417/2019 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA ADELINA DA SILVA DANTAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	18/02/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/02/2019 — Edição 00782. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084335&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407084335**, intitulada **PORTARIA Nº 0417/2019 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA ADELINA DA SILVA DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/02/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0417/2019 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA ADELINA DA SILVA DANTAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084335&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:48